

Câmara Municipal de Sales Oliveira
EXPEDIENTE DA SESSÃO

DE 03 / 03 / 1997

ATO DA MESA Nº. 01/97

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E COM BA
SE NO TEOR DO PARECER CEPAM Nº63/97, PROC.FPFL
Nº. 728/96.-

RESOLVE :

Artigo 1º - As remunerações dos Senhores Vereadores à Câmara Municipal, do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal de Sales Oliveira, a partir de 1º de Janeiro de 1997, corresponderão aos valores dos níveis do funcionalismo municipal, conforme determinam a **RESOLUÇÃO Nº 02/92** e o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/92**.

Artigo 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 1.997

Marcos Antônio Ferreira
Presidente

Antônio Carlos Passaglia
1º Secretário

Suely Aparecida Ferreira Guirardeli
2ª Secretária

D E S P A C H O

EM 03 / 03 / 1997

— PRESIDENTE —